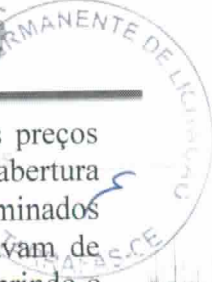




PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.15.001AS
ATA DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafás, localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, reuniu-se o pregoeiro, Sr. Luiz Alves Matias, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos Srs. Pedro Janes Simião e Francisca Batista da Silva Galdino, nomeados conforme Portaria nº 1104/2023-21 de 11 de abril de 2023, para recebimento do credenciamento, e recebimento, abertura e julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial Nº 2023.05.15.001AS, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização com sorteio de brindes e realização da festa em Comemoração ao Dia Das Mães, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social De Tarrafás - Ceará. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, apresentou os membros da Equipe de Apoio, e ato contínuo solicitou e recebeu o credenciamento e os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação das empresas presentes ao certame: **CONSTRUTORA LIPM URB EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.014.017/0001-12, Localizada na Rua Júlio Cavalcante, nº 13, sala 04, Bairro Areias, Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, representado pelo Sr. Antonio Italo Luciano Farias, portador do RG nº 2002029018444 SSP/CE e inscrito no CPF nº 615.891.873-34 residente e domiciliado na Rua Júlio Cavalcante nº 13, sala 04, Bairro Areias I, Cidade de Iguatu, Estado do Ceará; presente também a empresa **A M DO N DE S SIQUEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.652.242/0001-07, localizada na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1355, Bairro Centro, Cidade de Icó, Estado do Ceará, representada pela Sra. Gardenia Lopes Casé, portadora do RG nº 2003014161643 SSP/CE e inscrito no CPF nº 056.119.493-98 residente e domiciliado na Rua Cândido Barbosa nº 199, Bairro Planalto, Cidade de Jucás, Estado do Ceará; todas ficaram devidamente credenciadas. Em seguida o Sr. Pregoeiro autorizou a abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços. Abertos os envelopes, retiradas e analisadas as Propostas, constatou que todas as propostas estavam classificadas. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro solicitou que os valores fossem anotados na Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Dando seguimento, o Sr. Pregoeiro abriu a etapa de lances, colocou em pauta o Lote 01 a empresa **A M DO N DE S SIQUEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME**, foi desclassificada do lote 01 por não apresentar atividade compatível com o lote 01, ficando o Sr. Pregoeiro, considerando que a etapa de lances ficou prejudicada em função de só haver um participante para o lote 01, passou para a negociação direta com o representante da licitante presente da empresa **CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI**, Proposta Inicial foi cotado R\$ 61.430,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta reais), na negociação direta, o preço foi reduzido para R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), mesmo assim o SR. Pregoeiro tentou reduzir o preço, no entanto o representante da licitante manteve o valor proposto, e, como estava compatível com o valor de referência e com os valores praticado no mercado, foi considerado vencedora do Lote 01. Colocado em pauta o Lote 02 a empresa **CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.014.017/0001-12 foi desclassificada do lote 02 por não apresentar atividade compatível com o lote 02. O Sr. Pregoeiro, então, considerando que a etapa de lances ficou prejudicada em função de só haver um participante para o lote 02, passou para a negociação direta com o representante da licitante presente da empresa **A M DO N DE S SIQUEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME**, Proposta Inicial foi cotado em R\$ 17.996,31 (dezesete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), na negociação direta, o preço foi reduzido para R\$ 17.613,00 (dezesete mil seiscentos e treze reais), como estava compatível com o valor de referência e com os valores praticado no mercado, foi




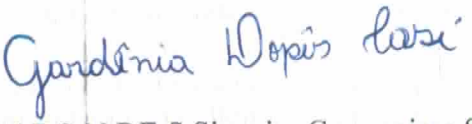


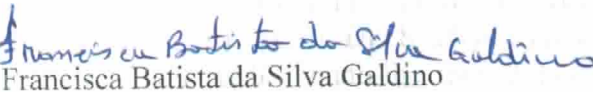
considerado vencedora do Lote 02. Deste modo, o Sr. Pregoeiro, considerando que os preços propostos estavam compatíveis com os praticados no mercado e na região, autorizou a abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. Abertos os envelopes, retirados e examinados os documentos por todos presentes, constatou-se que os documentos apresentado estavam de acordo com o edital, portanto as empresas foram declaradas **Habilitadas**.. A seguir, cumprindo o Art. 109 no seu Inciso I, Alíneas “a” e “b” da Lei nº 81666/93 e suas alterações posteriores, o Sr. Pregoeiro abriu o prazo recursal, ao que os representantes das licitantes presentes renunciaram, expressamente, ao direito de interpor recursos contra as decisões tomadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fato que foi posto em ata. Deste modo, o resultado final ficou da seguinte forma: a empresa **CONSTRUTORA LIMP. URB EIRELI** foi declarada vencedora do Lote 01 e a empresa **A M DO N DE S SIQUEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME** foi declarada vencedora do Lote 02. sendo-lhe concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da Proposta Consolidada. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 02 de junho de 2023.//////////


Luiz Alves Matias
Pregoeiro


Construtora LIMP URB EIRELI - ME


Pedro Janes Simião
Membro da equipe de apoio


A M DO N DE S Siqueira Comercio e Serviços - ME


Francisca Batista da Silva Galdino
Membro da equipe de apoio